

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 434/18 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Ricardo Nunes, cria a Casa da Capoeira no Município de São Paulo, e da outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A propositura em pauta visa prover de condições estruturais uma importante prática cultural e esportiva que é a capoeira. Sua origem remota e ancestral contribuiu para a formação de uma das mais relevantes formas de manifestação afro-brasileira. Dentro dessa perspectiva, é meritória a iniciativa e certamente irá acrescentar um espaço cultural relevante para a municipalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 17/04/2018.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.